

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, de 14 de setembro de 2017.

Altera o artigo 2º da resolução desta Câmara Municipal de nº 58/2007.

### A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA

**Considerando** a necessidade de adequar as data da realização das audiências públicas de que trata a LC 101/00 aos trabalhos da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Rural e Urbana

### RESOLVE

**Art. 1º** Altera-se a redação do artigo 2º. que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A audiência pública com a finalidade de recepcionar representante(s) do Poder Executivo para a demonstração e avaliação do cumprimento do Anexo de Metas Fiscais de que trata o art. 4º, §1 da Lei Complementar nº 101, ocorrerá em dia a ser definido pela Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Rural e Urbana nos meses de fevereiro, maio e setembro, respectivamente, aos quadrimestres findos em dezembro do exercício anterior, abril e agosto do exercício atual.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Sertão Santana, em 14 de setembro de 2017.

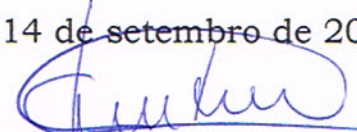
Câmara Municipal de Sertão Santana

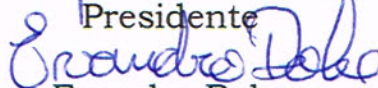
SECRETARIA

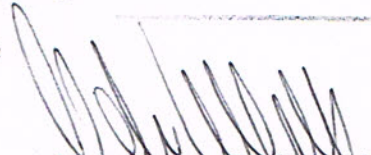
Protocolo Nº 169/2017

Data 18/09/2017 18h50

  
Dulce Maria Woiczkoeski  
1ª Secretária

  
Tiago Augusto Xavier  
Presidente

  
Evandro Robe  
Vice-Presidente

  
Alexandro Kologeski  
2º Secretário

PUBLICADO

De: 21 / 09 / 2017

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

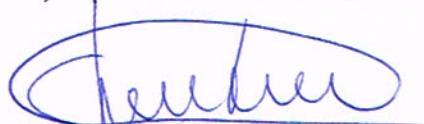
# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## JUSTIFICATIVA

A presente Resolução altera o artigo 2º da resolução 58/2007 para possibilitar a Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Rural e Urbana definir, dentro do prazo legal, as data para realização das audiências públicas de que trata a LC 101/2000.

Sertão Santana, em 14 de setembro de 2017.



Tiago Augusto Xavier  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**